

DECRETO Nº 076,

15 DE AGOSTO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 364, de 15 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 364/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%
PROGRAMA 103 – EDUCANDO O JOVEM PARA O FUTURO
ATIVIDADE 2099 – APOIO AO ENSINO MÉDIO
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa física (4095) R\$ 300,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUCAÇÃO ACIMA 25%
PROGRAMA 103 – EDUCANDO O JOVEM PARA O FUTURO
ATIVIDADE 2100 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa física (4086) R\$ 300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda